

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 182, DE 6 DE SETEMBRO DE 2000

Publicado no Diário da Assembléia 1.133

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e de conformidade com os artigos 28, 231 e 232 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997)

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde ao Deputado **Iderval Silva**, pelo prazo de 122 (cento e vinte dois) dias, a contar do dia 22 de maio do corrente, de conformidade com o Processo nº 00354/2000.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de maio de 2000.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 6 dias do mês de setembro de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente